



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.422/2014, de 20 de Outubro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Serviço e Informação ao Cidadão – SIC – no âmbito da UFERSA, criado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 234/2012, de 30 de março de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 235/2012, de 30 de março de 2012;

CONSIDERANDO o que estabelece os incisos I, II, III e IV, artigo 40 da Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **Moacir Franco de Oliveira** e designar a servidora **Márcia de Jesus Xavier** para substituí-lo, e na condição de assessora exercer as atribuições definidas nos incisos I, II, III e IV, artigo 40 da Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011:

- a) Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
- b) Monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- c) Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei 12.527/2011; e
- d) Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20/10/14

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete